



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/19, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVADO

EM 16/10/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE POR MOTIVO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante por motivo de infração político-administrativa conforme art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba.

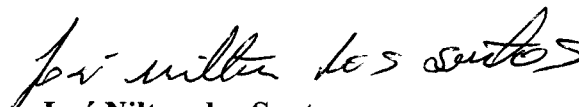
COMISSÃO PROCESSANTE

PRESIDENTE: SELMA MARIA BEZERRA GOMES
RELATOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEIXEIRO
MEMBRO: FRANCISCO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Art. 2º - A comissão que se refere o art. 1º, está sendo criada através de denúncia por infração político-administrativa.

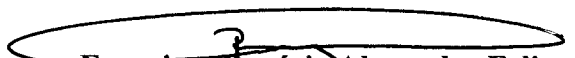
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 16 de outubro de 2019.


José Nilton dos Santos
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte


Francisco Rogério Alexandre Felipe
1º SECRETÁRIO


Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
2º SECRETÁRIO